

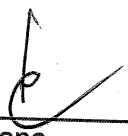



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO
Nº 114/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação das empresas JOÃO VITOR OLIVEIRA CESAR- MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da dupla João Vitor & Matheus, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais) e da empresa ILTON DA SILVA LIMA – MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da Banda Dois em Um, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais), para apresentações artísticas musicais durante o REVEILON 2019/2020, que aconteceu entre os dias 29 a 31/12/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 18 de dezembro de 2019.


Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente <u>D. Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>18</u> de <u>12</u> 20 <u>19</u>  Responsável
--



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação das empresas JOÃO VITOR OLIVEIRA CESAR- MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da dupla João Vitor & Matheus, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais) e da empresa ILTON DA SILVA LIMA – MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da Banda Dois Em Um, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais) para apresentação dos artistas durante a realização do Réveillon 2019/2020, que aconteceria entre os dias 29 a 31/12/2019;

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação das empresas JOÃO VITOR OLIVEIRA CESAR- MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da dupla João Vitor & Matheus, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais) e da empresa ILTON DA SILVA LIMA – MEI, que detém a exclusividade e promoção show musical da Banda Dois Em Um, e todos os componentes da equipe de operação técnica, pelo valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais), conforme solicitação em anexo.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 18 de dezembro de 2019.



Célio Santana -
Prefeito Municipal